



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0762/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR os Grupos de Trabalho (GT's) para composição do I Seminário Integrador de Extensão.

Art. 2º DESIGNAR como membros dos Grupos de Trabalho:

I - AGROECOLOGIA:

- a) Gilmar Franzener - Siape 1836269;
 - b) Josimeire Aparecida Leandrini - Siape 1643670;
 - c) Maria Eneida de Almeida - Siape 2279971.
- (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0840/GR/UFSS/2016)**

II - COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA/INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES:

- a) Artur Filipe Ewald Wuerges - Siape 2031057;
- b) Edemar Rotta - Siape 1764451;
- c) João Guilherme Dal Belo Leite - Siape 2306882;
- d) Louise de Lira Röedel Botelho - Siape 1660708;
- e) Pedro Ivan Christoffoli - Siape 1767887;
- f) Sandra Vidal Nogueira - Siape 1123321.

III - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL:

- a) Alfredo Castamann - Siape 1837429;
- b) Cristina Sturmer dos Santos - Siape 2215267;
- c) Enise Barth Teixeira - Siape 1972885;
- d) Humberto José da Rocha - Siape 1991805;
- e) James Luiz Berto - Siape 1911628;
- f) Leani Lauerma Koch - Siape 2222697.

IV - JUVENTUDE RURAL E SUCESSÃO FAMILIAR:

- a) Valdecir José Zonin - Siape 2059120;
- b) Vitor de Moraes - Siape 2063267;
- c) Willian Simões - Siape 1961455.

V - FEMINISMO E ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA NO CAMPO:

- a) Maira Rossetto - Siape 2279340;
- b) Marlei Dambros - Siape 1906145;
- c) Tania Regina Pelizza - Siape 2196788.

Art. 3º São atribuições dos Grupos de Trabalho:

I - Aglutinar extensionistas com interesses comuns de estudo e atuação;

II - Fomentar e organizar a reflexão, a produção e a difusão do conhecimento das ações de extensão desenvolvidas nas áreas temáticas correspondentes aos GTs;

III - Trabalhar em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no âmbito da organização do Seminário Integrador de Extensão.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Art. 4º Os Grupos de Trabalho receberão o apoio técnico e operacional da PROEC para a execução de suas atividades.

Art. 5º A Comissão Organizadora geral do Seminário será constituída em portaria própria e envolverá membros dos GTs e da PROEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

